

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00022/14, de 03 de Março de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 955.851,49 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00511/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 955.851,49 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$955.851,49 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03 de Março de 2014

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 09 05. 2. 030	Sec. Mul de Administração e Planejamento Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	50. 000, 00
	TOTAL Sec. Mul de Administração e Planejamento		50. 000, 00
PARA:			
04 123 0002 09 06. 2. 048	Secretaria Municipal de Finanças Manutenção da Secretaria de Finanças		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e Restituições	Anul. dotação	10. 000, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Finanças		10. 000, 00
PARA:			
04 122 0002 09 08. 2. 016	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	100. 000, 00
04 122 0002 2. 058	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo	Anul. dotação	30. 000, 00
04 752 0028 2. 019	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul. dotação	10. 000, 00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		140. 000, 00
PARA:			
04 129 0002 09 18. 2. 119	Secretaria Municipal da Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul. dotação	5. 000, 00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			5.000,00
PARA:			
27 812 0002 09 20.	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer		
27 812 0002 2.037	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	20.000,00
27 812 0002 2.090	Fomento ao Esporte Amador		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Ci ent. Desp. e Outras		
		Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
		Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Desporto e La			35.000,00
PARA:			
12 306 0012 10 10.	Seretaria Mul. de Educação e Cultura		
12 306 0012 2.055	Contrapartida de Manutenção de Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	100.000,00
12 361 0011 1.051	Construção/Reforma/Adapt. Ampl. Esc. Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul. dotação	100.000,00
12 365 0010 1.043	Const. Reforma Adapt. Aparelhamento de Ün. Ens. Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura			300.000,00
PARA:			
10 301 0003 11 11.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 301 0003 1.016	Reforma, Ampl. e Construção de US/PSF		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		Anul. dotação	300.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03 de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0008 2.061	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul. dotação	5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		305.000,00
	PARA:		
08 032 0017 12 12.	Secretaria Mul. de Desenvolvimento Social		
0017 1.032	Aquisição de Equipamento e Mat. Permanente-SMAS/FMAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Anul. dotação	10.000,00
08 122 0017 2.006	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social/FMAS		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	40.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
		Anul. dotação	10.851,49
	TOTAL Secretaria Mul. de Desenvolvimento Soc		60.851,49
	PARA:		
14 243 0016 16 16.	Conselho Mul. Dir. da Criança e Adolesce		
0016 2.011	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		Anul. dotação	20.000,00
	TOTAL Conselho Mul. Dir. da Criança e Adole		20.000,00
	PARA:		
12 361 0000 17 17.	Fundeb		
0000 2.113	Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
		Anul. dotação	30.000,00
	TOTAL Fundeb		30.000,00

 ADELAR PELEGRINI
 Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			955.851,49

Tucumã, 03 de Março de 2014.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 09 05. 2. 030	Sec. Mul de Administração e Planejamento Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de Consultoria		60. 000, 00
TOTAL Sec. Mul de Administração e Planejamento			60. 000, 00
DE:			
99 999 9999 09 06. 9. 999	Secretaria Municipal de Finanças Reserva de Contingência		
9. 9. 99. 99. 00	Reserva de Contingência		10. 000, 00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			10. 000, 00
DE:			
04 122 0002 09 08. 2. 016	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura		
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		120. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40. 000, 00
04 451 0024 1. 048	Obras de Infra-Estrutura e Outras Edificações		300. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00	Obras e Instalações		
04 752 0028 2. 019	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		10. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutura			470. 000, 00
DE:			
12 032 0002 10 10. 2. 022	Seretaria Mul. de Educação e Cultura Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de Consultoria		300. 000, 00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Seretaria Mul. de Educação e Cultura		300.000,00
DE:			
10 301 0008	11 11. Secretaria Municipal de Saúde		
2.061	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		5.000,00
DE:			
08 032 0017	12 12. Secretaria Mul. de Desenvolvimento Social		
2.013	Manut. da Casa de Passagem Tia Doralice		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00
08 032 0017	2.014 Manutenção do Projovem Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00
08 032 0017	2.026 Manutenção do CRAS - Volante		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.851,49
	TOTAL Secretaria Mul. de Desenvolvimento Soc		60.851,49
DE:			
14 243 0016	16 16. Conselho Mul. Dir. da Criança e Adolesce		
2.011	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00
	TOTAL Conselho Mul. Dir. da Criança e Adole		20.000,00
DE:			
12 361 0000	17 17. Fundeb		
2.116	Manutenção do Ensino Supletivo - Magisté		
3.1.90.11.00	rio		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefei to Muni ci pal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/14 de 03
de Março de 2014, autorizado pela LEI 00511/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
			5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
			5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			10.000,00
	TOTAL Fundeb		30.000,00
	TOTAL GERAL		955.851,49

Tucumã, 03 de Março de 2014.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal